



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0003200-03.2002.5.02.0442**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/01/2002

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: JOSE FIRMINO DA SILVA SOBRINHO

ADVOGADO: RISCALLA ELIAS JUNIOR

RECLAMADO: FORMASSAS IND E COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO: MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES

RECLAMADO: PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES

ADVOGADO: FELIPE CHERBINO DOMINGUES

RECLAMADO: MILTON CHERBINO

TERCEIRO INTERESSADO: SUELI LUDOVINO CHERBINO

ADVOGADO: FELIPE CHERBINO DOMINGUES

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

27.318

FICHA

1

Santos, 07 de abril de 1981

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento sob número 31, tipo duplex, à - rua Benjamin Constant número 2 - Edifício Luana, apartamento esse situado no terceiro andar ou quarto pavimento e no quarto andar ou quinto pavimento e confronta de um lado com uma área livre, de outro lado com uma área livre fronteira à rua Benjamin Constant, nos fundos com o hall de circulação, escadarias e com o coletor de lixo e na frente com uma área livre fronteira à Avenida Epitácio Pessoa, tendo dito apartamento - uma área útil de 208,60m², uma área comum de 37,82m², num total de 246,42m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 27,86% no respectivo terreno. É de propriedade do apartamento nº 31 e ao mesmo fica vinculado, - o DEPÓSITO PARA AUTO designado sob nº 03, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, com uma área de 25,20m², confrontando de um lado - com o depósito para auto designado sob número 02, de outro lado com o hall de entrada, escadarias e com o coletor de lixo, nos fundos com uma área livre e na frente com uma área livre fronteira à rua Benjamin Constant. Construído o Edifício em terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. - **PROPRIETÁRIOS:** - JOSÉ FERNANDES SERNADA e sua mulher ONDINA BARROSO FERNANDES, brasileiros, proprietários, CPF - 138.805.008-00, domiciliados em Santos. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº 5.740.-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

R. 1 - 27.318.-

DATA: - 07 de abril de 1981.-

TRANSMITENTES: - JOSÉ FERNANDES SERNADA e sua mulher ONDINA BARROSO FERNANDES, já qualificados. - **ADQUIRENTE:** - ALBANO AUGUSTO RODRIGUES, português, CPF 072.740.688-49, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com HERMINIA DE JESUS RODRIGUES, proprietário, domiciliado em Santos. - **TÍTULO:** - Venda e compra. - **FORMA:** - Escritura de 25 - de março de 1981, das notas do 2º escrivão de Santos. - **VALOR:** - Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

R. 2 - 27.318.-

DATA: - 27 de março de 1.987.-

TRANSMITENTE: - ESPOLIO DE ALBANO AUGUSTO RODRIGUES, era casado, português, Proprietário, domiciliado em Santos, CPF 072.740.688-49. **ADQUIRENTE:** - VERA LUZIA RODRIGO DE SOUZA, casada no regime da comunhão de bens com MANUEL JOAQUIM DE SOUZA, português, comerciante, ambos com CPF nº - 031.083.848-72, domiciliada em São Paulo, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

MATRÍCULA
27.318FICHA
1

solteira, maior, CPF 512.500.988-15, ambas brasileiras naturalizadas e Professoras, esta última domiciliada em Santos e ANTONIO JULIO RODRIGO RODRIGUES, português, solteiro, Proprietário, CPF 433.278.348, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário.- **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 02 de outubro de 1.986, pelo Diretor do Cartório do 4º Ofício Cível de Santos, assinado pelo Dr. José Francisco Saraiva Fernandes, M. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta comarca de Santos, - dos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de Albano Augusto Rodrigues, cuja sentença de 12 de novembro de 1.984, transitou em julgado.- **VALOR:-** Cr\$ 5.385,20; o imóvel é partilhado aos adquirentes, na proporção de 1/3 parte ideal para cada um.-

O Escrevente Autorizado:-

Valdo de C. Costa

R. 3 - 27.318.-

DATA:- 27 de março de 1.987.-

DEVEDORES:- VERA LUZIA RODRIGO DE SOUZA, casada no regime da comunhão - de bens com MANUEL JOAQUIM DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, solteira, maior e ANTONIO JULIO RODRIGO RODRIGUES, solteiro, já qualificados.- **CREDORA:-** HERMINIA DE JESUS RODRIGO que também é conhecida e assina HERMINIA DE JESUS RODRIGUES, viúva-meeira e inventariante, do 1º, portuguesa, CPF 072.740.688-49, domiciliada em Santos.- **TÍTULO:-** Usufruto.- **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 02 de outubro de 1.986, pelo Diretor do Cartório do 4º Ofício Cível de Santos, assinado pelo Dr. José Francisco Saraiva Fernandes, M. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Albano Augusto Rodrigues, cuja sentença de 12 de novembro de 1.984, transitou em julgado.- **VALOR:-** Cr\$ 2.692,64.- Consta do título que a credora, na qualidade de viúva-meeira, renunciou a sua participação do imóvel objeto desta matrícula, reservando para si o usufruto.-

O Escrevente Autorizado:-

Valdo de C. Costa

AV. 4 - 27.318. (cancelamento de usufruto)

DATA:- 19 de maio de 2.000.

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 18 de maio de 2.000, instruído com certidão de óbito, (registro nº. 73.426), expedida aos 27 de julho de 1.994, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito desta comarca, procedo o "CANCELAMENTO" do usufruto registrado sob nº. 3, desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária HERMINIA DE JESUS RODRIGO, ocorrido aos 25 de julho 1.994.-

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

27.318

FOLHA

2

Santos, 19 de maio de 2000

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.318) -

AVERBADO POR:  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 5 - 27.318. (casamento)

DATA: - 19 de maio de 2.000.-

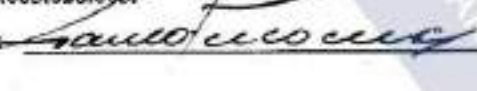
Nos termos do requerimento referido na AV. 04, instruído com certidão de casamento, (termo nº. 10.406, livro B-103), expedidos aos 08 de dezembro de 1.983, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito desta comarca, procedo esta averbação para constar que em 08 de dezembro de 1.983, a proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com **OSWALDO AFONSO THOMAZ PINTO**, a qual passou a assinar **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES THOMAZ PINTO**.

AVERBADO POR:  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 6 - 27.318. (cadastro municipal)

DATA: - 28 de julho de 2.000.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura de Santos sob no. 77.005.028.005.-

AVERBADO POR:  PAULO ANGELO CORREA,
escrevente.

R. 7 - 27.318. (venda e compra)

DATA: - 28 de julho de 2.000.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, celebrado em São Paulo, Capital, aos 27 de junho de 2.000, os proprietários **VERA LUZIA RODRIGO DE SOUSA**, que também assina **VERA LUZIA RODRIGO DE SOUZA**, brasileira, professora e seu marido **MANUEL JOAQUIM DE SOUSA**, que também assina **MANUEL JOAQUIM DE SOUZA**, português, comerciante, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RG's. nos. 4.807.326-SSP/SP e RNE V-026.097-2, respectivamente, inscritos no CPF sob no. 031.083.848/72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Washington Luiz no. 394, apto. 72; **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES THOMAZ PINTO**, professora, assistida por seu marido **OSWALDO AFONSO THOMAZ PINTO**, arquiteto, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RG's. nos. 4.694.318-SSP/SP e 7.112.885-SSP/SP, inscritos no CPF sob nos. 512.500.988/15 e 884.006.628/49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida

- (SEQUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

27.318

FICHA

2

VERSO

Joaquim Montenegro no. 14, apto. 61 e **ANTÔNIO JÚLIO RODRIGO RODRIGUES**, português, solteiro, maior, aposentado, portador do RNE no. W-207.676-8, inscrito no CPF sob no. 433.278.348/49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tocantins no. 83, apto. 54, "**VENDERAM**" o imóvel desta matrícula a **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, empresário, e sua mulher **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RG's. nos. 13.622.407-SSP/SP e 14.315.676-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 065.370.668/59 e 062.292.648/64, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Izidoro José Ribeiro de Campos, no. 63, apto. 64, pelo preço de R\$ 180.000,00. Valor Venal - R\$ 159.587,80.-

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**,
escrevente.

R. 8 - 27.318. (hipoteca - 1º grau)

DATA: - 28 de julho de 2.000.-

Pelo instrumento particular referido no R. 7, os adquirentes **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** e sua mulher **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, anteriormente qualificado, "**HIPOTECARAM**" o imóvel desta matrícula a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Antônio Prado, no. 6, inscrito no CNPJ/MF. sob no. 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de **R\$ 80.000,00**, que se comprometem a pagar no prazo de 144 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - TP - Tabela Price, à taxa de juros nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a., taxa essa que incidirá também, mensalmente, sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação em 27 de julho de 2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo o valor do encargo mensal na data do contrato de R\$ 1.036,89, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**,
escrevente.

R. 9 - 27.318. (penhora) - Prenotação n.º 243.312

DATA: - 26 de agosto de 2.008.

Conforme r. certidão extraída aos 15 de julho de 2.008, dos autos da ação de **Reclamação Trabalhista**, (Proc. nº. 618/02), em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Santos, movida por **ELIAS MOARES ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, auxiliar de serviço, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 29.053.223-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.914.428-57, residente e domiciliado nesta cidade de Santos, à Rua Viriato Correia da Costa, no. 583 - Jardim Bom Retiro, CEP: 11089-021, em face de **FORMASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Rua

-(CONTINUA NA FICHA Nº 03) -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
27.318FICHA
3

26

agosto

08

Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.318) -

Joaquim Távora, nos. 185-A/189 - Vila Mathias, inscrita no CPF/MF sob no. 01.330.446/0001-47, na pessoa dos sócios **MILTON CHERBINO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade - RG no. 4.123.851-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 005.496.068-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Cel. Joaquim Montenegro, no. 58 e **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, residentes e domiciliados nesta cidade de Santos, à Rua Benjamin Constant, no. 02, apto. 31, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 8.500,00, o valor da execução, atualizado até 14 de abril de 2.006, tendo sido nomeado depositário, o sócio da reclamada, **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, anteriormente qualificado.

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 10 - 27.318. (penhora) - Prenotação n.º 246.161

DATA:- 04 de dezembro de 2.008.

Conforme r. certidão extraída aos 13 de outubro de 2.007, dos autos da Ação Trabalhista, (Proc. no. 01216200844102205), em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Santos (mandado n.º 00959/2008, Carta Precatória 00696/2008, proc. 0189200243102009 - 1ª Vara do Trabalho de Santo André) movida pelo **CÍNTIA DIONÍSIO**, brasileira, solteira, promotora de vendas, inscrita no CPF/MF sob no. 265.788.138-61, residente e domiciliada nem Santo André, Estado de São Paulo, à Rua Martinópolis, no. 246 - Jardim Cristiane, CEP: 09181-070, em face de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, anteriormente qualificados, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Santos, procedo esta averbação para ficar constando que a parte ideal equivalente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do réu **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** e sua mulher **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES** e avaliado com base no valor venal do imóvel em R\$ 159.587,80, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo o valor da execução: 1/2 do imóvel da matrícula no. 27.318, tendo sido nomeado depositário, o próprio réu **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 11 - 27.318. (penhora) - Prenotação no. 246.162

DATA:- 04 de dezembro de 2.008.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 03 de outubro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

27.318

FICHA

3

VERSO

Trabalho desta Comarca (conforme Carta Precatória oriunda da 70ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - Proc. 00445200207002000), extraído dos autos n.º 01659200644402003 mandado no. 01592/2008 da ação de Execução Trabalhista, movida por **EDNEIDE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 46.882.925-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 296.731.508-77, residente e domiciliada à Estrada do Coqueiro, 144, Chácara Santa Maria, em Itapeverica da Serra-SP., contra **FORMASSAS IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.330.446/0001-46, com sede na Rua Joaquim Tavora, n.º 185/189, em Santos-SP., Cep. 11075-300, na pessoa do seu sócio **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** casado **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$. 9.235,48 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado

AV. 12 - 27.318. (penhora) - prenotação n.º 254.654

DATA:- 16 de dezembro de 2.009.

Em cumprimento ao r. mandado no. 2193/2009, expedido em 16 de novembro de 2.009, pela 2ª. Vara do Trabalho de Santos, extraído dos autos da Ação Trabalhista, (Proc. no. 00265200444202003), movida por **ELSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade - RG no. 465.877-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 074.249.988-77, residente e domiciliado em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Marginal, no. 325, em face de **FORMASSAS IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, na pessoa do sócios **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** e sua mulher **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, residentes e domiciliados nesta cidade de Santos, à Rua Izidoro José Ribeiro de Campos, no. 63, apto. 54, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** e sua mulher **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 8.348,30 (atualizado até 01/02/2009), o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, o próprio executado **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

AV. 13 - 27.318. (penhora) - Prenotação n.º 255.028

DATA:- 06 de janeiro de 2.010.-

Conforme certidão extraída aos 07 de outubro de 2009, dos autos da Ação Trabalhista, (Proc. n.º 1210/02),

-(CONTINUA NA FICHA Nº 04) -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

27.318

FOLHA

4

Santos, 06 de janeiro de 2010

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.318) -

em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Santos, movida por **FABIANO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador da cédula de identidade RG nº 30.590.186-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 314.595.928-08, residente e domiciliado à Rua dos Nogueiras, nº 26, Jardim Samambaia, em Praia Grande - São Paulo, CEP. 11712-500, em face de **FORMASSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede nesta cidade à Rua Joaquim Távora, nº 185 a 189-A, Vila Mathias - Santos - São Paulo, CEP 11035-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.330.446/0001-47, na pessoa do seu sócio **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, casado com **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 5.446,42, de (01/03/2007) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 14 - 27.318. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 255.325

DATA:- 11 de janeiro de 2010.-

Em cumprimento ao r. mandado n. 01459/2009, expedido em 03 de dezembro de 2009, pela 4ª Vara do Trabalho de Santos, extraído dos autos da Ação Trabalhista (proc. 01659-2006-444-02-00-3) movida por **EDNEIDE PEREIRA DA SILVA**, em face de **FORMASSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob n. 11, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 15 - 27.318. (separação)

DATA: 30 de março de 2010.

Conforme r. mandado expedido em 11 de fevereiro de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, e tendo em vista a certidão do Oficial do 2º subdistrito de Santos (termo nº 20.371, livro B-137, fls. 220-F), arquivada nesta serventia em 23/01/2008, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida aos 18 de novembro de 2002 (proc. 2492/02) pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível local, foi homologada a **separação consensual** de **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES** e **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **SUELI LUDOVINO CHERBINO**.

AVERBADO POR:- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

AV. 16 - 27.318. (penhora) - Prenotação nº 257.014

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

27.318

FICHA

4

VERSO

DATA: - 30 de março de 2.010.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 11 de fevereiro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Santos, extraído dos autos n.º 562.01.2004.037346-4 no. de ordem 1693/2004 da ação de Execução Hipotecária movida pelo **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, no. 06, em São Paulo-SP., contra **SUELI LUDOVINO CHERBINO e PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$. 12.876,86 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a Sra. **SUELI LUDOVINO CHERBINO**, já qualificada.

AVERBADO POR:-**ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**

escrevente autorizado

AV. 17 - 27.318. (penhora) - Prenotação n.º 260.620**DATA: - 03 de setembro de 2.010.**

Pela certidão expedida em 05 de julho de 2.010, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Santos, assinada pelo Diretor de Secretaria, Luis Antonio Pereira, extraída dos autos da **Ação Trabalhista** (processo no. 131-2002-441-02004) movida por **CÍCERO DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 990.981.327-83, inscrito no CPF/MF sob n.º 305.410.038-36, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Evaristo da Veiga, n.º 79, apto. 15, CEP 11.075-660, contra **FORMASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.330.446/0001-47, com sede nesta cidade na Rua Joaquim Távora no. 185/189, CEP 11.05-300, na pessoa do sócio **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, casado com **SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, anteriormente qualificados, procede esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade do sócio **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES e SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES**, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$. 14.600,98 o valor atribuído à ação, atualizado até 19/04/2007, tendo sido nomeado depositário o sócio da executada Sr. **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, já qualificado.

AVERBADO POR:-**PAULO ANGELO CORRÊA,**

escrevente autorizado

AV. 18 - 27.318. (penhora) - Prenotação n.º 270.282.**DATA: - 04 de outubro de 2011.**

Em cumprimento ao r. mandado n.º 00691/2011, expedido em 23 de agosto de 2011, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santos, extraído dos autos da **Ação Trabalhista** (processo no. 00092001920025020442 (0009220024402001), movida por **DANILO CESAR LOPES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, RG n.º 45.465.544-7, CPF/MF n.º 219.271.878-00, residente e domiciliado em São Vicente, neste

-(CONTINUA NA FICHA N.º 05) -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
27.318FOLHA
5

04

outubro

11

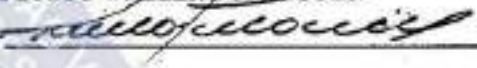
Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.318) -

Estado, na Rua Marcellio Dias Horneaux nº 930, Parque das Bandeiras, em face de FORMASSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; e PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, casado com SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES e SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 25.000,00, o valor atribuído à ação, até 23/02/2011, tendo sido nomeado depositário o executado PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES.

AVERBADO POR:  PAULO ÂNGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV. 19 - 27.318. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 274.210

DATA: - 12 de março de 2.012.

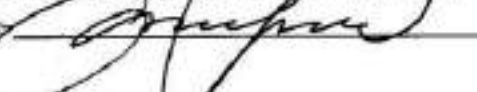
Em cumprimento ao r. mandado expedido em 01 de fevereiro de 2.012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Santos, passado nos autos (Proc. n.º 00265200444202003) da ação trabalhista, que ELSON FERREIRA DOS SANTOS move contra FORMASSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., procedo o CANCELAMENTO da penhora objeto do R. 12, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado.

AV. 20 - 27.318. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 277.461

DATA: - 12 de julho de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 08 de maio de 2.012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado nos autos (Proc. n.º 01210004320025020445 - nº de ordem 1210/2002) de Execução Trabalhista, que FABIANO RAMOS DOS SANTOS, move contra FORMASSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., procedo o CANCELAMENTO da penhora objeto do R. 13, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, Oficial Substituto.

AV. 21 - 27.318. (penhora) - Prenotação nº 285.072

DATA: - 05 de março de 2.013.

Conforme r. certidão extraída aos 18 de fevereiro de 2.013, conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, dos autos da ação de Execução

-(SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA 27.318 FOLHA 5

MATRÍCULA

27.318

FICHA

5

VERSO

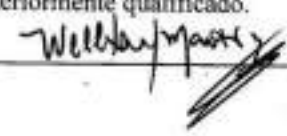
de Trabalhista, (Proc. nº. 1731/2001) pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Santos, movida por JOSIAS GADELHA DA SILVA, CPF/MF sob nº 121.326.238-05, contra MILTON CHERBINO, CPF/MF sob nº 005.496.068-15; PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF/MF sob nº 065.370.668-59; FORMASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ/MF sob nº 01.330.446/0001-47; e FORÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 03.468.294/0001-79, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$. 15.793,30 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, já qualificado.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 22 – 27.318. (penhora) -Prenotação nº. 286.004

DATA:- 02 de abril de 2.013.

Conforme r. certidão extraída aos 22 de março de 2.013, conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, dos autos da Execução Trabalhista (número de Ordem 932/02), movida por WALLACE ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº. 289.656.058-06, em face de MILTON CHERBINO, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.496.068-15; FORMASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ALIM. LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.330.446/0001-47 e PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.370.668-59, em trâmite perante a 4ª. Vara do Trabalho de Santos, procedo esta averbação para ficar constando que a parte ideal equivalente a 50% que o executado PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES possui no imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de R\$ 12.047,36, o valor da dívida, tendo sido nomeada para exercer as funções de fiel depositário o Sr. PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, anteriormente qualificado.

ÀVERBADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.

AV. 23 – 27.318. (cancelamento de penhora) -Prenotação nº 297.384

DATA:- 16 de maio de 2.014.

Em cumprimento a determinação contida no r. ofício no. 546/2014, expedido em 28 de abril de 2.014, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Santos, extraído dos autos da ação trabalhista (processo no. 01731002120015020441 (1731/2001), que JOSIAS GADELHA DA SILVA, move contra FORÇA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (+ 3), procedo o CANCELAMENTO da penhora averbada sob no. 21, nesta matrícula.

– (CONTINUA NA FICHA Nº 06) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27.318

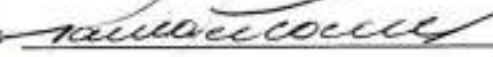
FICHA

6

O OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

Santos, 16 de maio de 2014

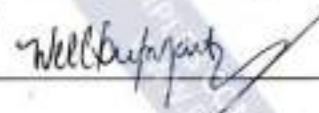
- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.318) -

AVERBADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 24 – 27.318. (penhora) - Prenotação nº 300.213

DATA:- 10 de setembro de 2014.

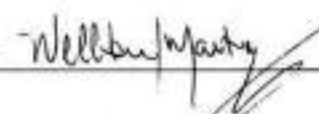
Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 29 de agosto de 2014, pelo diretor de secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da **AÇÃO TRABALHISTA (Processo ordem nº 1385/2001)**, movida por **CARLOS HENRIQUE VICENTINI**, CPF nº 289.112.388-30; em face de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, CPF nº 065.370.668-59, a parte ideal equivalente a 27,86% do imóvel, de propriedade de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de **RS 17.000,00**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.

AV. 25 – 27.318. (penhora) - Prenotação nº 301.416

DATA:- 20 de outubro de 2014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 09 de outubro de 2014, pelo diretor de secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da **AÇÃO TRABALHISTA (Processo ordem nº 0516/2014)**, movida por **RONIVALDA DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 282.864.168-64; em face de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, CPF nº 065.370.668-59, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel, de propriedade de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de **RS 4.107,58**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.

AV. 26 – 27.318. (penhora) - Prenotação nº 304.949

DATA:- 11 de março de 2015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 05 de março de 2015, pela analista judiciária da 2ª Vara do Trabalho Santos-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. nº 00005713620145020442)** movida por **SONIA MARIA FIDELIS SOUZA**, CPF nº 247.643.468-00, contra **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, CPF nº 065.370.668-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 13.936,40**, o valor atribuído à ação, tendo

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

27.318

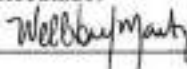
FICHA

6

VERSO

sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:-



WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado.

AV. 27 – 27.318. (retificação) - Prenotação nº. 307.347

DATA:- 17 de junho de 2015.

Em cumprimento a determinação contida no r. ofício nº. 285/2015, expedido em 15 de maio de 2015, pela 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº. 00005713620145020442), movida por SONIA MARIA FIDELIS SOUZA, em face de FORMASSAS IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (+1), anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando corretamente que a penhora averbada sob nº. 26, nesta matrícula, recaiu tão somente com referência a uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES.-

AVERBADO POR:-



ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

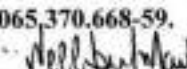
escrevente autorizado.

AV. 28 – 27.318 (indisponibilidade) - Prenotação nº 308.474

DATA:- 30 de julho de 2015.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201507.2117.00065590-IA-220, extraído do Portal de Indisponibilidade de 21 de julho de 2015, devidamente registrado nesta data sob n.º 46.813, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação da expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Pindamonhangaba-SP, processo n.º 00156007120025150059, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF nº 065.370.668-59.

AVERBADO POR:-



WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado.

AV. 29 – 27.318. (penhora) - Prenotação nº 313.252

DATA:- 29 de janeiro de 2016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 22 de janeiro de 2016, pelo diretor de secretaria da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraído dos autos da AÇÃO TRABALHISTA (Processo nº 2.548.006.920.035.020.046), movida por ROSA ALMEIDA DE CARVALHO, CPF nº 674.558.915-04; em face de PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF nº 065.370.668-59, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel, de propriedade de PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 18.570,73, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária ROSA ALMEIDA DE CARVALHO.

LIVRO N.º 2- REGISTRO GERAL (CNS- 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

FICHA

27.318

7

Santos, 29 de janeiro

de 2016

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 27.318) -

REGISTRADO POR:-

WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado.

AV. 30 – 27.318. (penhora eletrônica) - Prenotação n.º 320.740

DATA:- 09 de dezembro de 2016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 01 de dezembro de 2016, pela escrivã diretora da Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região de São Paulo-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. n.º 00091006720025020441) movida por ANDERSON DA SILVA RAMOS, CPF n.º 307.330.388-08, contra MILTON CHERBINO, CPF n.º 005.496.068-15, FORMASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ n.º 01.330.446/0001-47, FORÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ n.º 03.468.294/0001-79, PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF n.º 065.370.668-59, SUELI LUDOVINO CHERBINO, CPF n.º 062.242.648-64, e ACADEMIA DE DANÇA NATURA ESSÊNCIA LTDA - ME, CNPJ n.º 57.742.561/0001-83, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 8.231,34 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Augusto Waller Domingues.

AVERBADO POR:-

WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado

AV. 31 – 27.318. (penhora eletrônica) - Prenotação n.º 320.489

DATA:- 21 de dezembro de 2016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 22 de novembro de 2016, pela escrivã diretora do 2º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. ordem n.º 1758-2008) movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO LUANA, CNPJ/MF sob n.º 68.011.105/0001-80, contra PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF/MF sob n.º 065.370.668-59, e SUELI LUDOVINO CHERBINO, CPF/MF sob n.º 062.242.648-64, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 24.434,38 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Augusto Waller Domingues.

AVERBADO POR:-

WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado

AV. 32 – 27.318. (penhora) - Prenotação n.º 326.058

DATA:- 06 de julho de 2017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 30 de junho de 2017, pelo escrivão diretor da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

27.318

FICHA

7

VERSO

(Proc. nº 01957002420015020445) movida por **DARIO DO NASCIMENTO ALEIXO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.963.000-80, em face de **FORMASSAS IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 01.330.446/0001-47, e **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, CPF/MF nº 065.370.668-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 21.885,51** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a Sra. Sueli Ludovino Cherbino Domingues.

AVERBADO POR:- *Priscilla Tabet Lima Bacellar* **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial substituta.**

AV. 33 – 27.318. (penhora) - Prenotação nº 326.425

DATA:- 18 de julho de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 13 de julho de 2017, pelo escrivão diretor do 2º Ofício da Fazenda Pública de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 0502281-78.2013.8.26.0562) movida pelo **MUNICÍPIO DE SANTOS**, CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, em face de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, CPF/MF nº 065.370.668-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 4.252,98** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:- *Priscilla Tabet Lima Bacellar* **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial substituta.**

AV. 34 – 27.318. (penhora) - Prenotação nº 326.583

DATA:- 24 de julho de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 17 de julho de 2017, pelo escrivão diretor do 2º Ofício da Fazenda Pública de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 0502012-05.2014.8.26.0562) movida pelo **MUNICÍPIO DE SANTOS**, CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, em face de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, CPF/MF nº 065.370.668-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 4.641,47** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:- *Priscilla Tabet Lima Bacellar* **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial substituta.**

AV. 35 – 27.318. (penhora) - Prenotação nº 327.346

DATA:- 22 de agosto de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 15 de agosto de 2017, pela Escrivã Diretora da Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/ SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (nº de ordem 1675-2005), movida por **NILZA DA COSTA ROCHA**, CPF/MF nº 132.993.518-77, em face de **ANTONIO HENRIQUE CENTRONE**, CPF/MF nº 903.934.578-34,

(CONTINUA NA FICHA Nº 08)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

27.318

FICHA

8

Santos, 22 de agosto de 2017

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.318) -

PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF/MF nº 065.370.668-59, SUELI LUDOVINO CHERBINO, CPF/MF nº 062.242.648-64; MILTON CHERBINO, CPF/MF nº 005.496.068-15; e FORÇA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.468.294/0001-79, o imóvel desta matrícula, de propriedade de PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, foi **PENHORADO** nos autos supra, conforme decisão judicial de 06/11/2004, fls. 340 (penhora de fração superior à pertencente ao executado) sendo de R\$ 26.000,00 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Augusto Waller Domingues.

AVERBADO POR: *Priscilla Tabet Lima Bacellar* BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.

AV-36 / M-27.318 - PENHORA

Averbado em 06 de março de 2018 - Prenotação nº 332.521 de 02/03/2018

Por Mandado Eletrônico datado de 02 de março de 2018, Protocolo nº PH000200579, expedido nos autos da Execução Trabalhista (Proc. nº 0003200320025020442), processados perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, movida por JOSÉ FIRMINO DA SILVA SOBRINHO, CPF nº 278.035.808-40, em face de PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF nº 065.370.668-59, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de R\$ 24.000,00, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

AV-37 / M-27.318 - PENHORA

Averbado em 24 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.767 de 15/05/2019

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000265913, em 14 de maio de 2019, pela escrivã diretora da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-Capital, extraída dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (proc. nº 00051005629025020010), movida por ENILDA SANTOS DE SOUZA ARAUJO, CPF nº 216.962.678-62, em face de FORMASSAS IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 01.330.446/0001-47, e FORÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 03.468.294/0001-79, procede-se esta averbação para consignar que conforme decisão datada de 12/11/2014, fls. 564, houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, e foi decretada pelo MM Juiz do processo a responsabilidade patrimonial (art. 790 e 792 do Código de Processo Civil Brasileiro), tendo sido o imóvel desta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

27.318

FICHA

08

VERSO

matrícula, de propriedade de **PAULO AUGUSTO WALLER**, já qualificado, **PENHORADO** nos autos supra, sendo **RS 36.139,79** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Luiz dos Santos Luqueta.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1324743E11FD230634C467193

Av.38 / M-27.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 10 de março de 2021 - Prenotação nº 364.031 de 08/03/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202103.0417.01515307-IA-190) aos 04/03/2021 pelo Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 01548009620015020445, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**, CPF nº 065.370.668-59.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433112D4303384031212

Av.39 / M-27.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 10 de junho de 2021 - Prenotação nº 367.012 de 31/05/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202105.2610.01646629-IA-011) aos 26/05/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 00540007020025020301, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** - CPF nº 065.370.668-59.

Piettersson Ribeiro Miranda

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311508F003E704231B

Av.40 / M-27.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 18 de junho de 2021 - Prenotação nº 367.635 de 16/06/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202106.1219.01672219-IA-021) aos 12/06/2021 pelo TST -

(CONTINUA NA FICHA 09)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

27.318

FICHA

09

Santos, 18 de junho de 2021

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, referente ao Processo nº 01963008920015020301, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES - CPF nº 065.370.668-59**.

Letícia Tavares Gueno Miranda

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311575-0636763521L

Av.41 / M-27.318 - PENHORA

Averbado aos 26 de outubro de 2021 - Prenotação nº 372.159 de 06/10/2021

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000387658, aos 05/10/2021, pelo Escrivão/Diretor do 8º Ofício Cível de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel, levada a efeito aos 14/09/2021 nos autos da Ação de Execução Civil nº 00152631620158260562, movida por CONDOMINIO EDIFICIO LUANA, CNPJ nº 68.011.105/0001-80, em relação a **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF nº 065.370.668-59**, e **SUELI LUDOVINO CHERBINO, CPF nº 062.242.648-64**, visando o recebimento da importância de R\$200.154,85 (duzentos mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES**.

Bárbara Cristina Costa Sornas

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433118E690037215921W

Av.42 / M-27.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 01 de julho de 2022 - Prenotação nº 382.043 de 28/06/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202206.2316.02211426-IA-020) aos 23/06/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 02232006820015020444, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES - CPF nº 065.370.668-59**.

Marina Abrahão de Almeida

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311FC0E00382043220

Av.43 / M-27.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 01 de julho de 2022 - Prenotação nº 382.044 de 28/06/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202206.2316.02211373-IA-660) aos 23/06/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo

(CONTINUA NO VERSO)

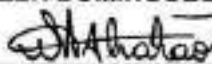
MATRÍCULA
27.318FIGURA
09
VERSO

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 02235002320015020444, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** - CPF nº 065.370.668-59.

Marina Abrahão de Almeida

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1126763311FC150362044229



Av.44 / M-27.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 386.343 de 19/10/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202210 1212.02398646-IA-870) aos 12/10/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 01675001220055020010, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **SUELI LUDOVINO CHERBINO (SUELI LUDOVINO CHERBINO DOMINGUES)** - CPF nº 062.242.648-64, e **PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES** - CPF nº 065.370.668-59.

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331131A700385343225




SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c612d3b	26/10/2023 15:37	Matricula (02.23)	Documento Diverso